

LEI N.º 804/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à remuneração de profissionais da educação básica em efetivo exercício e dá outras providências.”

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	8023-Fortalecer ações para uma educação de qualidade
Atividade:	2.859-Manutenção das ações da diretoria de educação
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$:	101.000,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 122-Administração Geral
Programa: 8023-Fortalecer ações para uma educação de qualidade
Atividade: 2.859-Manutenção das ações da diretoria de educação
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 42.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8027-Garantir qualidade na educ. infantil p/ garantir o futuro
Atividade: 2.864-Manutenção das vagas na creche municipal
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$: 225.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 271.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Creche

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8027-Garantir qualidade na educ. infantil p/ garantir o futuro
Atividade: 2.864-Manutenção das vagas na creche municipal
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 89.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 271.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Creche

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$: 220.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 80.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$: 36.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 271.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Creche

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 13.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 271.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Creche

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$: 36.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 272.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Pré-Escola

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 8025-Merenda de qualidade para uma vida saudável
Atividade: 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 13.000,00
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 272.0000-FUNDEB Profissionais da Educação Pré-Escola

Órgão: 02-Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
 Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
 Função: 12-Educação
 Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
 Programa: 8024-Garantir o transporte escolar para garantir a cidadania
 Atividade: 2.857-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
 Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 Valor do Crédito R\$: 220.000,00
 Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
 Código de Aplicação: 261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Órgão: 02-Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 10-Diretoria da Educação
 Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
 Função: 12-Educação
 Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
 Programa: 8024-Garantir o transporte escolar para garantir a cidadania
 Atividade: 2.857-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
 Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
 Valor do Crédito R\$: 80.000,00
 Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
 Código de Aplicação: 261.0000-FUNDEB Magistério /Profissionais da Educação

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:- 384
 Órgão:- 02-Poder Executivo
 Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
 Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
 Funcional Programática:- 12.122 8023 2.859-Manutenção das ações da diretoria de educação
 Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 Código de Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 98.268,31

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Fonte de Recursos:-
Código de Aplicação:-
Valor R\$:-

386
02-Poder Executivo
10-Diretoria da Educação
01-Fundo Municipal de Educação
12.122 8023 2.859-Manutenção das ações da diretoria de educação
3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
28.016,63

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Fonte de Recursos:-
Código de Aplicação:-
Valor R\$:-

415
02-Poder Executivo
10-Diretoria da Educação
01-Fundo Municipal de Educação
12.361 8024 2.857-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
62.175,48

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Fonte de Recursos:-
Código de Aplicação:-
Valor R\$:-

417
02-Poder Executivo
10-Diretoria da Educação
01-Fundo Municipal de Educação
12.361 8024 2.857-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
11.391,80

Ficha:-
Órgão:-
Unidade Orçamentária:-
Unidade Executora:-
Funcional Programática:-
Natureza da Despesa:-
Fonte de Recursos:-
Código de Aplicação:-
Valor R\$:-

424
02-Poder Executivo
10-Diretoria da Educação
01-Fundo Municipal de Educação
12.361 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
4.387,91

Ficha:-
426

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 5,31

Ficha:- 447
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 8028 2.863-Manutenção do suporte administrativo às escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 389.180,86

Ficha:- 489
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 18.674,12

Ficha:- 490
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:- 17.200,92

Ficha:- 493
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação

Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	4.514,33
Ficha:-	494
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8025 2.858-Manutenção da distribuição de merenda escolar à rede
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:-	4.079,17
Ficha:-	507
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.862-Manutenção das atividades educacionais e pedagógicas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	10.000,00
Ficha:-	509
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.862-Manutenção das atividades educacionais e pedagógicas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	10.000,00
Ficha:-	517
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.863-Manutenção do suporte administrativo às escolas

Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	6.480,00
Ficha:-	519
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.863-Manutenção do suporte administrativo às escolas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	80.000,00
Ficha:-	521
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.863-Manutenção do suporte administrativo às escolas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	25.944,00
Ficha:-	532
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.864-Manutenção das vagas na creche municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:-	11.328,00
Ficha:-	534
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 8027 2.864-Manutenção das vagas na creche municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação:- 273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:- 286.783,40

Ficha:- 536
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 10-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 8027 2.864-Manutenção das vagas na creche municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:- 86.569,76

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações criados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 09 de março de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.